

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 1 / IPA
TERMO DE AUTUAÇÃO
(Processo SEI nº 0050100065.003127/2023-15)

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **autuamos** o Despacho de nº 2863/2023 de 13/12/2023 da Diretoria Administrativa e Financeira do IPA, referente a autorização de **deflagração de Certame Licitatório para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO III E V, COM A UTILIZAÇÃO DE PESSOAL TREINADO, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CORRESPONDENTES ÀS CITADAS FUNÇÕES NAS DIVERSAS UNIDADES DO IPA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMOS DE REFERÊNCIA.** Registramos ainda o Termo de Referência com as especificações para o serviço solicitado, as cotações, o mapa resumo das cotações e a indicação do Elementos/Natureza de Despesas em cumprimento ao art. 8º do Decreto Estadual 42.530/2015, além da Declaração de compatibilidade com Preços de Mercado emitida pelo DEGA/IPA – Departamento de Gestão Administrativa, conforme documentalmente comprovado através das cotações enviadas por fornecedores e divulgação junto ao Sistema Governamental PE Integrado – quando foi divulgado. A documentação acostada e numerada sequencialmente pela CPL1/IPA passa a fazer parte integrante deste instrumento, sem necessidade de transcrição, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº **001/2024 – CPL1/IPA - Processo Licitatório nº 001/2024** - Para constar lavro este Termo. Registro ainda, que a referida autorização e documentação foi recebida nesta CPL1 através do SEI (Sistema Eletrônico de Informação) sob o número 0050100065.003127/2023-15 em último momento no dia 20 de dezembro de 2023 por esta Pregoeira, que apesar de já tê-lo autuado sob o nº 016/2023 – Pregão Eletrônico 006/2023, achou por bem, usando da prerrogativa que lhe é discricionária, CANCELAR tal atuação, de maneira que fosse realizada novo ato, mantendo o controle processual adequado ao ano em exercício, no caso 2024 – mantidos Parecer Jurídico de nº 44674436.2023.IPA.NUJ e Minuta de Contrato anteriormente anexados ao SEI - motivo o qual novamente atuo e registro tais procedimentos.

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Anna Thereza Regueira Duarte
Presidente e Pregoeira – CPL1 / IPA